

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro
C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308
CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo
e-mail: florarica@ig.com.br

PORTARIA N.º 532 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre concessão de afastamento por doença junto ao INSS a Servidor Público Municipal e dá outras providências

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

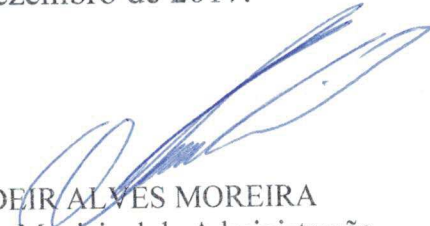
Artigo 1.º - Fica afastado por prazo indeterminado do Cargo de Encarregado de Serviços de Estradas Municipais o Servidor Público Municipal Sr. LINO CARLOS DA SILVA, portador do RG n.º 8.204.572-0-SSP/SP, com início em 11 de Dezembro de 2017, junto ao INSS, em virtude de tratamento de saúde, *de acordo Laudo Médico do Dr. FÁBIO CEGATTO MARTINS, CRM/SP 116.346.*

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 28 de Novembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 11 de Dezembro de 2017.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 11 de Dezembro de 2017.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração